



TC 010.657/2013-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundo Especial de Assistência Financeira Aos Partidos Políticos - Fundo Partidário.

Responsáveis: Bráulio Alves (falecido) (280.726.935-49); José Santana Neto (303.199.861-87)

Interessado: Diretório Regional do Pt/to - JE

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por José Santana Neto, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 10.450/2016-TCU-2ª Câmara em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 109).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-TO para dar ciência aos órgãos/entidades cientificadas do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, abril de 2017.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator